

106375**01**

Guarujá, 09 de outubro de 2014

Imóvel: Apartamento nº 71, localizado no 10º pavimento do "EDIFÍCIO LAS MANHANTAS" – Bloco VI, que faz parte integrante do Conjunto Las Palmas, situado à Rua das Galhetas nº 435, no Jardim Astúrias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá – SP., contendo a área real privativa de 251,0600m², a área real comum de 127,0402m², incluindo um armário localizado na garagem, perfazendo a área real total de 378,1002m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,6030%.

Proprietária: E.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Dr. Guilherme Dumont Vilares nº 2.450, sala 52, CNPJ/MF nº. 52.033.677/0001-20.

Registro Anterior: R.14 datado de 16/03/1990 (aquisição); e R.19 datado de 05/01/1996 (especificação de condomínio) ambos na matrícula 35.621, deste Cartório.

Escrevente Substituto

Roberto de Jesus Giannella

Av. 1

09 de outubro de 2014

Abertura de matrícula – Procede de ofício a presente averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta nesta data, no interesse do serviço, em conformidade com o item 55, letra "b" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

Av. 2

09 de outubro de 2014

Área de Marinha – Procede de ofício a presente averbação para constar que uma faixa do terreno onde se assenta o Edifício Las Manhanitas – Bloco VI, que faz parte integrante do Conjunto Las Palmas, localiza-se em área de marinha.

(continua no verso)

Matrícula

106375

Ficha

01

Verso

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

rjg

AV.03

17 de março de 2017

Cadastro Urbano. Por escritura de 21 de novembro de 2016, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 749, fls. 329/338, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 1-0010-001-070, conforme certidão de valor venal, expedida em 03/03/2017. [Prenotação nº 375.212, de 01/03/2017].

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

R.04

17 de março de 2017

Venda e Compra. Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2016, a E.M. **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,6030%, já referida, bem como cedeu e transferiu seus direitos de ocupação sobre o terreno em *faixa de marinha*, a **HENRIQUE GENARO SANTILLO**, brasileiro, comerciante, RG nº 11.378.136-SSP-SP e CPF/MF nº 060.803.128-32, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SILMARA DOS SANTOS SANTILLO**, brasileira, engenheira, RG nº 11.688.997-SSP-SP e CPF/MF nº 010.576.258-09, residentes e domiciliados na Rua Paiguas nº 202, Campo Belo, em São Paulo-SP, pelo preço de Cz\$160.000,00, padrão monetário vigente em 28/02/1986, incluído a fração ideal de 0,0993% que corresponde a 03 vagas na garagem coletiva, objeto do R.317 da matrícula nº 77.069, deste Cartório. (valor venal 2017- fração ideal - R\$103.744,41). [Prenotação nº 375.212, de 01/03/2017].

Registrado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

R.05

17 de março de 2017

Atribuição. Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2016, o

continua na ficha 02

Matrícula

106.375

Ficha

02

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 17 de

março

de 2017

apartamento nº 71 do Edifício Las Manhanitas – Bloco VI, retro descrito, foi atribuído a HENRIQUE GENARO SANTILLO casado com SILMARA DOS SANTOS SANTILLO, já qualificados. (valor venal – 2017– construção R\$797.159,23). [Prenotação nº 375.212, de 01/03/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

AV.6. Protocolo nº 467.894 de 31 de outubro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 30/10/2023, nos autos de processo 1004816-23.2020.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO CONJUNTO LAS PALMAS, CNPJ/MF nº 02.525.264/0001-94, promove contra HENRIQUE GENARO SANTILLO e SILMARA DOS SANTOS SANTILLO, já qualificados, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$146.596,98. Depositário: HENRIQUE GENARO SANTILLO. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$411,40. Guarujá, 22 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469321D1000465630YU23N.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO